



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 298/2025

Votuporanga, 15 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271 - DM - Parcela 09 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,52
Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 03/2025	R\$ 540.938,00
Ministério Da Saúde FNS – Vigilância Em Saúde – Piso Da Atenção Primária Em Saúde- Incentivo Financeiro Da APS- Equipes Multiprofissionais- EMULTI - 04/12 Em 2025.	R\$ 71.250,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5157-16BC-F455-5EF1> e informe o código 5157-16BC-F455-5EF1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5157-16BC-F455-5EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/04/2025 15:47:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5157-16BC-F455-5EF1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 300/2025

Votuporanga, 17 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 1.389,96
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 783.969,71
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 01/12 em 2025	R\$ 49.662,17

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0A1E-ECFB-164E-C8EB> e informe o código 0A1E-ECFB-164E-C8EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A1E-ECFB-164E-C8EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 08:35:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0A1E-ECFB-164E-C8EB>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 303/2025

Votuporanga, 22 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 190.212,50
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 92.535,82
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 92.498,29

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/851C-73C8-15F4-F866> e informe o código 851C-73C8-15F4-F866





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851C-73C8-15F4-F866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 22/04/2025 08:24:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/851C-73C8-15F4-F866>

